



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
Att.: **Comissão Permanente de Licitações**

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 015/2022**

Prezados Senhores:

**NOVATEC – Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 00.338.885/0001-33,** pretendente a participar da Licitação supra referida, vem, através desta, apresentar **QUESTIONAMENTO** sobre a Planilha Orçamentária do Edital conforme explicações a seguir:

1. Ao analisar a Planilha Orçamentária do Edital em epígrafe, observamos que o Orçamento referencial apresentado é **sem desoneração**, e que os itens desta planilha foram tirados das Tabelas Referenciais:
  - **SINAPI – 08/2022 – AL;**
  - **SICRO3 – 04/2022 – AL;**
  - **ORSE – 08/2022 – SE; e**
  - **SEINFRA 027 – CE;**
  - **Os BDI's adotados são de 25,44% para serviços e de 17,69% para material betuminoso;**
  
2. Observamos também que:
  - a. Os serviços de **Código 95995-SINAPI – “EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019”**, existentes na Planilha Orçamentária nos **itens 3.1.2.2 e 3.2.5**, incluem, em sua composição unitária, o custo da **massa asfáltica cotada na usina** de onde sai para o local de aplicação e, que **neste custo já está incluso o ligante betuminoso CAP 50/70;**
  
  - b. No entanto, na mesma Planilha Orçamentária, existem os itens de aquisição e transporte do CAP 50/70 através do **item 3.3.3 – “CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)”** e do **item 3.4.3 – “TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 2000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT**



**EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TxKM). AF\_07/2020” correspondentes aos itens 3.1.2.2 e 3.2.5;**

- c. Pelo nosso entendimento, em complementação às observações “a” e “b” acima, concluímos que os itens de **Aquisição e Transporte do CAP 50/70 estão em duplicidade, tendo em vista que os itens de Código 95995 já incluem a aquisição e o transporte desse mesmo CAP 50/70;**
- d. **Nosso entendimento está correto?**

Diante das explicações acima discriminadas, vimos solicitar a esta CPL qual o procedimento que devemos seguir na elaboração de nossa proposta?

Sem mais para o momento aguardamos resposta

Recife/PE, 09 de março de 2023.

NOVATEC – CONSTR. E EMPREEND. LTDA.

  
Alexandre Albuquerque Teixeira  
Engº Civil – Crea RNP 180324912-9  
Sócio/Diretor  
(81) 3322-5522